

Boituva, 29 de Julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2185



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 009/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS**

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **30.07.2026** a **05.08.2026**, conforme segue.

Boituva/SP, 29 de Julho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

Município de Boituva



Anexo I

Função	Candidato	Classificação
Motorista Transporte Escolar	Vanessa Fonseca do Nascimento	1º
Motorista Transporte Escolar	Marcio William Portela	2º



ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP
16	Exame Toxicológico (Para os cargos de Motorista e Motorista de Transporte Escolar)

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 005/2026.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA E JM2 ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.499/0001-90, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 01 – Centro – Boituva/SP, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, **Jonas Mateus Cancian Filho** e do outro lado, **JM2 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.977.821/0001-46, com sede na : Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, KM 15,7 – SP 129 – Porto Feliz/Tatuí, Prédio B, Sala 03, Campo de Boituva,SP, representada neste por **INTERMEDIAL IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.735.873/0001-91, tendo como responsável legal o senhor **EDUARDO HENRIQUE AGOSTINHO**, inscrito no CPF 273.375.698-23, conforme justificativa nos autos do Protocolo nº 15.151/2026 e de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do aluguel do imóvel, sito à Rua Antonio Holtz, 200, Bairro Águia da Castelo, em Boituva – SP, imóvel esse onde está instalada a “Cozinhamento”, do Fundo Social de Solidariedade de Boituva referente o período de 04/08/2025 à 05/03/2026 e o reembolso da parcela 01/11 do IPTU do referido imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas mencionado na cláusula primeira do presente termo de acordo com os autos do Protocolo é de R\$ 36.430,11 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e onze centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: Com o recebimento da importância estipulada na cláusula acima, a empresa dá a PREFEITURA DE BOITUVA quitação plena decorrente do débito citado, objeto do presente TERMO, concordando expressamente em nada mais reivindicar, no

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL MARTINS GONÇALVES, JONAS MATEUS CANSIAN FILHO, EDUARDO HENRIQUE AGOSTINHO e TATIANI DORIGHELLO DA SILVA LACERDA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/C937-C578-B3D7-9CFF>





**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

presente no futuro, em juízo ou fora dela, à jura de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: A PREFEITURA DE BOITUVA

providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em extrato, no Diário Oficial do Município de Boituva/SP.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da cidade e comarca de Boituva/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo. E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas para um só efeito.

Boituva, 28 de julho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA
JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
CHEFE DE GABINETE

INTERMEDIAL IMÓVEIS LTDA

EDUARDO HENRIQUE AGOSTINHO
PROCURADOR



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

TESTEMUNHAS

GABRIEL MARTINS GONÇALVES
CPF 476.299.148-14

TATIANI DORIGHELLO DA SILVA LACERDA
CPF 284.088.528-09



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C937-C578-B3D7-9CFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL MARTINS GONÇALVES (CPF 476.XXX.XXX-14) em 29/07/2026 07:52:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JONAS MATEUS CANCIAN FILHO (CPF 407.XXX.XXX-38) em 29/07/2026 09:17:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO HENRIQUE AGOSTINHO (CPF 273.XXX.XXX-23) em 29/07/2026 10:24:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ TATIANI DORIGHELLO DA SILVA LACERDA (CNPJ 45.289.406/0001-74) em 29/07/2026 13:18:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/07/2026 às 13:18 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/C937-C578-B3D7-9CFF>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
PROCESSO 484/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, COMPREENDENDO 01 CAIXA ACÚSTICA ATIVA AMPLIFICADA E 01 SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL, DESTINADOS AO APOIO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES, CAMPANHAS EXTERNAS, REUNIÕES E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO.

FAVORECIDO: BRUNO MARCEL MELO RAMOS RAMIRES
CNPJ: 20.505.642/0001-50 **Valor Total Global.:** R\$2.604,98

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO 484/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 29 de Julho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021

EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO 49/2021

TORNA-SE PÚBLICO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 49/2021, ORIGINARIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE BOITUVA E A EMPRESA FCG GESTORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ de nº 63.600.713/0001-06, EM RAZÃO DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 2.076/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA OFICINA MUNICIPAL DE ARTES. ASSINATURA: 21/07/2026. FUNDAMENTO: ART. 78, INCISO XII E DO ART. 79, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. PREFEITURA DE BOITUVA, 29 DE JULHO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSO - PREFEITO.

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

EXTRATO DE CONTRATO LC 117/2025

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E SUPRESSÃO DO CONTRATO LC Nº 117/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025. CONTRATO LC Nº 117/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** PLENA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE POSTOS DE TRABALHO: POSTOS DE TRABALHO COM CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, COORDENADOR, CUIDADOR EDUCACIONAL, PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR, AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL. **VALOR:** EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL E DA SUPRESSÃO PARCIAL DOS QUANTITATIVOS CONTRATADOS, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 10.814.959,80 (DEZ MILHÕES E OITOCENTOS E QUATORZE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) PASSA A SER DE R\$ 8.337.379,68 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **ASSINATURA:** 19 DE JUNHO DE 2026. **PREFEITURA DE BOITUVA, 29 DE JULHO DE 2026. ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025
EXTRATO DE CONTRATO LC 196/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO LC Nº 196/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025. CONTRATO: LC 196/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: ETI EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PEDAGÓGICO PARA APOIO AO ENSINO E APRENDIZAGEM, COM LICENCIAMENTO, SUPORTE E ATUALIZAÇÕES. PRAZO: FICA O CONTRATO LC 196/2025 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 16/07/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 15/07/2027. VALOR: R\$ 537,377,16 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 29 DE JULHO DE 2026. ANA PAULA PALAGI BERCHT – SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2025
EXTRATO DE CONTRATO LC 112/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO LC Nº 112/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2025. CONTRATO: LC 112/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: IMOBILIÁRIA DO RAFA ME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CEI JOSEFINA FRANCO PRIMO. PRAZO: FICA O CONTRATO LC 112/2025 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 25/06/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 24/06/2027. VALOR: R\$ 51.838,80 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 29 DE JULHO DE 2026. ANA PAULA PALAGI BERCHT – SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 19/2024

EXTRATO DE CONTRATO LC 03/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO LC Nº 03/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 19/2024. CONTRATO: LC 03/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: M&G EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MCMV (MINHA CASA MINHA VIDA) PRAZO: FICA O PRAZO DA OBRA DO CONTRATO LC 03/2025 PRORROGADO POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 31/05/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 28/09/2026 E O PRAZO DO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 25/07/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 22/11/2026. ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 29 DE JULHO DE 2026. ANA PAULA PALAGI BERCHT – SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

CONTRATO LC Nº 112/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATO LC Nº 112/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** LUIZ FELIPE DO AMARAL FRANCO CNPJ SOB O Nº 29.285.666/0001-15. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. **VALOR:** R\$ 174.230,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS). **PRAZO:** 30 DIAS. **ASSINATURA:** 28 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 29 DE JULHO DE 2026. **LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI** - SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

CONTRATO LC Nº 104/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 CONTRATO LC Nº 104/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** W2 MANUTENÇÕES, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CNPJ: 07.335.981/0001-77. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (REFORMA DE PRAÇAS) NO BAIRRO COM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL LOTEAMENTO JARDIM SANTA CRUZ, RELATIVA AO PROGRAMA CASA PAULISTA - DESENVOLVIMENTO URBANO. **VALOR:** R\$ 1.021.198,79 (UM MILHÃO E VINTE E UM MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA:** 16 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 29 DE JULHO DE 2026. **CARLOS RODOLFO ARAUJO CRUZ** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM-ESTAR ANIMAL.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br**EDSON JOSÉ MARCUSO**

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO**JONAS MATEUS CANCIAN FILHO**
Chefe de Gabinete**MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO**
Secretária Interina de Comunicação**ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES**
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**JOYCE HELEN SIMÃO**
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**ROBERTO CARLOS MORETTI**
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos**JULIANO MANTONI FURLAN**
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças**FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO**
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo**LUCAS DORIGHELLO**
Secretário Municipal de Saúde**BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO**
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão**RAFAEL G6ES BISCARO**
Secretário Municipal de Obras Públicas**ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO**
Secretária Municipal de Educação**ADILSON APARECIDO LEITE**
Secretário Municipal de Serviços**ARTUR HENRIQUE PROENÇA**
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**NIVALDO DE ASSIS**
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana**LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI**
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa**MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA**
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública**RAFAEL ALVES CORREA**
Secretário Municipal de Esportes**CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

